

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: PITTERPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 005.589.95/0001-00

II-Modalidade: Dispensa de Licitação - Processo nº SECITECI-PRO-2023/02247

III - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Copos Descartáveis com capacidade de 180ml e com capacidade de 50ml, afim de garantir o provimento mensal da SECITECI

IV - Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 339030, Fonte: 1.5010.100, Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000812-5

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretario da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Andre Piter da Silva, Representante legal.

PORTARIA Nº 085/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 017/2023/SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SECITECI-PRO-2023/02247	PITTERPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 005.589.95/0001-00	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Copos Descartáveis com capacidade de 180ml e com capacidade de 50ml, afim de garantir o provimento mensal da SECITECI	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular: -BENEDITO ANUNCIAÇÃO DE SANTANA Matrícula: 308903 1º Suplente: SOCRATES ALBUQUERQUE DE MENEZES Matricula: 64591	R\$13.950,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9eae884

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar